

**RESOLUÇÃO Nº 010/2020 – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATATAIS - CMAS

Rua Coronel Ovídio, 508 – Santo Antônio – Batatais/SP. O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Ordinária, realizada no último dia 29 de outubro de 2020, às 08h30min, na sede da APAE Batatais, sito a Rua Coronel Joaquim Rosa, 959, bairro Riachuelo, Batatais, Estado de São Paulo, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 13 de dezembro de 1993, Lei Municipal nº 2.100, de 12 de setembro de 1.995, modificada pela Lei nº2.390, de 25 de fevereiro de 1.999, pelo seu Regimento Interno, RESOLVE:

Artigo 1º Em consonância com o processo eleitoral ocorrido neste período, publicar o Resultado da Eleição do CMAS da nova gestão biênio 2020/2022, de acordo com o Decreto Nº 3656 de 23 de novembro de 2018, que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Assistência Social:

I – Representantes do Poder Público:

Titulares:

Danielle Dornellas Diniz

Elisa Maria Rinhel Oliveira

Francielly Pereira Ribeiro Garcia

Geraldo César Coelho Fernandes

Henrique Suhadoinik Silveira

João Batista de Melo

Leticia de Oliveira Melani

Luciano José Dami de Oliveira

Sandra Aparecida Gianoni

Suplentes:

Fernanda Palma da Fonseca

Lidiane Vasconcelos Batista de Oliveira

Maykol Adalberto de Oliveira

Mônica Ito

Paula Dal Seco Moi

Rosangela Aparecida Guelere

Roselara Goreti de Castro

Tereza Cristina Zaneti

Veronica de Castro Barbosa

II – Representação Sociedade Civil

a) Representantes Entidades e/ou Organizações de Assistência Social

Titulares:

Fernanda Cristina Robes Girardi

Elvira Mendes Floro

Eliana Maria Caminiti

Emanuele Colósio Fortunato de Figueiredo

Suplentes:

Aline Cristina Duarte

Sônia Roseli Stoppa Garbelini

Paula Sandra de Castro Ribeiro Chagas

Mara Cristina Rodrigues

b) Representantes dos Usuários e/ou Usuários

Titulares:

Marcia Aparecida Evangelista

Terezinha aparecida Teixeira da Rocha

Suplentes:

Joelma Gonçalves Dias

Lazaro Paulino da Silva

III – Representantes dos Trabalhadores do SUAS

Titulares:

Francine Prado Paulino

Aline Cristina Grigolato

Suplentes:

Danubia Caroline dos Santos

Artigo 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições administrativas em contrário.

Batatais, 30 de outubro de 2020.

NATÁLIA CRISTINA BATISTA RAISSA ABIRACHED ARANTES BOLDRIN
Presidente do CMAS Secretária do CMAS